



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 63/24

Itaú de Minas, em 15 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

Geovan dos Santos

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Itaú de Minas - MG

Prezado Senhor.

Em atendimento a determinação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Processo Administrativo Disciplinar nº04/2022 em desfavor do Vereador Roberto Gonçalves Vieira – “*Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada pelo setor jurídico da CMIM narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira*”, após apresentado parecer/relatório final aprovado em data de 14/05/2024 deste mesmo órgão colegiado, vimos encaminhar para V. apreciação os resultados dos trabalhos até aqui concluídos, para que sejam tomadas as providências cabíveis na forma do art. 30 e seguintes do mesmo Código de Ética.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

FABIANO GOMES DE LIMA

PRESIDENTE DO CEDP